



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 99/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 5/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 99/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 01 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 1 – CONTRATO 99/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 99/2019-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 5/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50, sediado á RUA RUI BARBOSA, 744 ESCRITORIO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF nº 076.005.259-09, portador do RG nº 11.084.839-0, residente e domiciliada á RUA RUI BARBOSA, 744 CASA - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2019, relativo a Tomada de Preços nº 5/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 02/09/2021 (dois dias de setembro de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 02 de setembro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO

Engenheiro Civil – CREA Nº 19.338/D-PR

Engenheiro Fiscal

FERNANDA CRISTINA MARTINS

Secretária Municipal de Educação

Fiscal do Contrato